



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Guaiúba

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/97

Altera o Art. 17º da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo horário para o início da Sessão especial de instalação para a legislatura subsequente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA DECRETA:

Art. 1º - O Caput. do Art. 17º da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 17º A Câmara Municipal de Guaiúba reunir-se-á às 19:00hs., em Sessão Solene de Instalação no dia primeiro de Janeiro do primeiro ano de Legislatura, independente de número, sob a presidência do Vereador mais votado, dentre os presentes para a posse de seus membros e eleição da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

GUAÍUBA

João Lourenço de Almeida
Maurício Manoel Prado
Alvaro Afonso Lima

Maria W. F. de Almeida
Mário de Almeida
Jordânia Silva Leite



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Guaiúba

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/97

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após estudo criterioso ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/97: Altera o artigo 17º da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo horário para o início da Sessão especial de instalação para a legislatura subsequente, resolve emitir Parecer Favorável ao mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 1997.



Alvaro Afonso Junior

ALVARO AFONSO JUNIOR
PRESIDENTE

Antonio José Pereira da Silva

ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
RELATOR

Mário Alves da Silva

MÁRIO ALVES DA SILVA
MEMBRO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Guaiúba

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/97

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após estudo criterioso ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/97: Altera o artigo 17º da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo 7 horário para o início da Sessão especial de instalação para a legislatura subsequente, resolve emitir Parecer Favorável ao mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍUBA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1997.



Bel
JOSÉ CORDEIRO DE MURANDA
PRESIDENTE

GUAÍUBA

José Maia Saldanha
JOSÉ MAIA SALDANHA
RELATOR

Maurício Maia Araújo
MAURÍCIO MAIA ARAUJO
MEMBRO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

FOLHA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO

1.^a

2.^a

R. Final

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 004/97

PARLAMENTARES	SIM	NÃO	ABST.
Álvaro Afonso Junior	X		
Joscelina Silva Feitosa	X		
Luzia Alves Holanda			
Antonio José Pereira da Silva	X		
José Cordeiro de Miranda	X		
José Maia Saldanha	X		
M ^{te} Wilma Fernandes de Albuquerque	X		
M ^{te} de Fátima da Costa Rodrigues	X		
Mário Alves da Silva	X		
Maurício Maia Araújo	X		
Paulo Eduardo Cavalcante Martins	X		
RESULTADO FINAL	10		

SESSÃO N.º 18ª DATA, 18 / 12 / 1997

Extraordinária

SECRETÁRIA

PRESIDENTE

Maria de Fátima da Costa Rodrigues
MÁRIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES

Luzia Alves Holanda
LÚZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

FOLHA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO

1.ª

2ª

R^a Final

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 004/97

PARLAMENTARES	SIM	NÃO	ABST.
Álvaro Afonso Junior	X		
Joscelina Silva Feitosa	X		
Luzia Alves Holanda			
Antonio José Pereira da Silva	F		
José Cordeiro de Miranda	F		
José Maia Saldanha	X		
M ^{te} Wilma Fernandes de Albuquerque	X		
M ^{te} de Fátima da Costa Rodrigues	X		
Mário Alves da Silva	X		
Maurício Maia Araújo	X		
Paulo Eduardo Cavalcante Martins	F		
RESULTADO FINAL	07		

SESSÃO N.º 20 DATA, 29 / 12 / 1997

Extraordinária

SECRETÁRIA

PRESIDENTE

Maria de Fátima da Costa Rodrigues
M^{te} DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 004/97

1ª VOTAÇÃO
1ª DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Reunião dia 18/12/1997
APROVADO POR UNANIMIDADE
Buzia Alves Holanda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Encaminha-se a Comissão de: Finanças e Orçamento

Em 18 de Dezembro de 19 97

Buzia Alves Holanda
Presidente

2ª VOTAÇÃO
2ª DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Reunião dia 29/12/1997
APROVADO POR UNANIMIDADE
Buzia Alves Holanda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Encaminha-se a Comissão de: Justiça e Redação

Em 29 de Dezembro de 19 97

Buzia Alves Holanda
Presidente

REDAÇÃO FINAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Reunião dia 29/12/1997
APROVADO POR UNANIMIDADE